

**Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta**

Indicação nº 285/2021

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

PAVIMENTAÇÃO DAS AVENIDAS HÉLIO FARIAS SANTOS E FRANCISCO PEREIRA DE CARVALHO, AMBAS NO BAIRRO GURIRI, LADO NORTE (TRECHO COMPREENDIDO, RESPECTIVAMENTE, ENTRE A AVENIDA OCEANO ATLÂNTICO E A RUA CAJUEIRO, E ENTRE A AVENIDA OCEANO ATLÂNTICO E À RUA BEIJA FLOR).

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação de logradouros tem grande importância no desenvolvimento urbano e social. Tal melhoria representa um ganho na autoestima dos cidadãos, que dependem do uso de nossas ruas e avenidas e, por vezes, valoriza o logradouro.

Muito embora se pense inicialmente apenas na melhoria estética, a pavimentação garante também uma melhora nos aspectos relacionados à saúde, tendo em vista que a pavimentação, sobretudo, asfáltica, com sua composição e nivelamento, incorrem numa diminuição no fluxo de sujeira, além de facilitar sua limpeza.

As vias públicas supracitadas são muito utilizadas por inúmeros veículos de transportes de cargas e por pedestres e ciclistas, porém por serem de terra/barro, facilmente formam-se vários buracos em suas extensões que são tomados por lama no período chuvosos, necessitando assim de constantes reparos e patrolamento para facilitar o acesso aos comércios, igrejas, residências, etc.

Considerando o exposto, entendemos que é primordial a pavimentação das supracitadas ruas, inclusive com rede de drenagem pluvial, com o objetivo de proporcionar melhorias significativas na valorização de Guriri e dos habitantes locais, ensejando, assim, na melhoria da qualidade de vida dos moradores.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 03 de maio de 2021.

KACIO MENDES
Vereador